



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

22 de Julho de 2014 - ANO - XIII. Nº 804 - Pág. 01 à 12

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 2.560, DE 10 DE JULHO DE 2014.** Dispõe sobre denominação da Rua Vera do Nascimento Silva, a Rua sem denominação oficial localizada na comunidade Munguba II, neste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada de “Rua Vera do Nascimento Silva”, a Rua sem denominação oficial, localizada na comunidade de Munguba II, neste Município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**LEI Nº 2.561, DE 10 DE JULHO DE 2014.** Denomina oficialmente de “Rua Dr. Ulysses Guimarães” a rua já popularmente conhecida como Rua Dr. Ulysses Guimarães, localizada no bairro Curicaca, neste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada oficialmente de “Rua Dr. Ulysses Guimarães”, a rua já popularmente conhecida como “Rua Dr. Ulysses Guimarães”, localizada no bairro Curicaca, neste Município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**LEI Nº 2.562, DE 10 DE JULHO DE 2014.** Denomina oficialmente de “Travessa José Félix da Silva”, a Travessa popularmente conhecida como travessa Buti, localizada no bairro Planalto Caucaia, neste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada oficialmente de “Travessa José Félix da Silva”, a Travessa popularmente conhecida como Travessa Buti, localizada no bairro Planalto Caucaia, neste Município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**LEI Nº 2.563, DE 10 DE JULHO DE 2014.** Dispõe sobre denominação da Rua Abib Thome a Rua sem denominação oficial localizada na comunidade Munguba II, neste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada de “Rua Abib Thome”, a Rua sem denominação oficial, localizada na comunidade de Munguba II, neste Município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**LEI Nº 2.564, DE 10 DE JULHO DE 2014.** Denomina oficialmente de “José Robério Teixeira Benevides (Bené), a Rua sem saída e sem denominação oficial, localizada no bairro Icaraí, neste Município e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu

sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada oficialmente de rua “José Robério Teixeira Benevides (Bené)” a rua sem saída e sem denominação oficial localizada no bairro Icaraí, neste Município, iniciando na Av. Central do Icaraí, passando em frente à entrada do condomínio super quadra esplanada do Icaraí, nº 2560, conforme croquis em anexo. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**LEI Nº 2.565, DE 10 DE JULHO DE 2014.** Dá nova redação ao art. 6º da Lei municipal nº 1.887, de 13 de dezembro de 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** O art. 6º da Lei nº 1.887, de 13 de dezembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 6º** O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social CGFMHIS é órgão de caráter deliberativo e será composto de forma paritária por 6 (seis) representantes titulares e 6 (seis) suplentes, oriundos de órgãos do Poder Público, a serem indicados pelos respectivos órgãos; 6 (seis) representantes titulares e 6 (seis) suplentes, oriundos da sociedade civil, com abrangência de atuação nas áreas com carência habitacional. A respectiva designação de cada membro do conselho dar-se-á por nomeação feita pelo Chefe do Poder Executivo municipal, através de Decreto, respeitando a seguinte composição: I Representantes de órgãos do Poder Público designados, necessariamente, dentre: a) Órgão representante da habitação; b) Órgão representante do trabalho e empreendedorismo; c) Órgão representante do desenvolvimento urbano; d) Câmara Municipal; e) Procuradoria Geral do Município; f) Órgão representante das finanças. II Representantes de Entidades da Sociedade Civil: a) 2 (dois) representantes de entidades ligadas aos movimentos populares; b) 2 (dois) representantes da área urbana do município; c) 2 (dois) representantes da área rural do município; § 1º A presidência do Conselho Gestor será exercida pelo titular do órgão da habitação. § 2º O Presidente do Conselho Gestor exercerá o voto de qualidade, ou seja, votará em caso de empate para dirimi-lo. § 3º Competirá ao titular do órgão gestor da habitação proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários para o exercício de suas competências. § 4º Os representantes de entidades da sociedade civil não poderão ter vínculo algum com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contidas no art. 6º da Lei municipal nº 1.887, de 13 de dezembro de 2007, com a redação dada pela Lei nº 1.970, de 27 de janeiro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

### DECRETOS

**DECRETO Nº 618/2014.** Aplica a penalidade de DEMISSÃO à servidora NAYANNE SANTOS DE CASTRO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1840/2014; **CONSIDERANDO** ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** **Art. 1º** **APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art.**



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

## — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS

PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO à servidora NAYANNE SANTOS DE CASTRO, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, referência: AAS-07, nomeada em 14/10/2010, matrícula 36111, lotada na Secretaria de Saúde de Caucaia, a partir de 30 de junho de 2014. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de julho de 2014. **Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.**

**DECRETO Nº 619, DE 15 DE JULHO DE 2014. Declara luto oficial. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV e inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, o art. 59, inciso IV e o art. 143, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **DECRETA: Artigo único.** É declarado luto oficial em todo o Município de Caucaia, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **FÁTIMA LÚCIA MARTINS MENDES. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de julho de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 49/2014-GAB.PR. AUTORIZA O AFASTAMENTO DO(A) SERVIDOR(A) JAMYLLÉ MARTINS TEIXEIRA, PARA CONCORRER A UM CARGO ELETIVO NO PLEITO DE 05 DE OUTUBRO DE 2014, O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no**

**uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 11187/2014; CONSIDERANDO inciso VI c/c inciso II, alínea I, ambos do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 04 de julho de 2014, O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) JAMYLLÉ MARTINS TEIXEIRA, Matrícula nº 35653, ocupante do cargo efetivo de AGE SUP GERENCIAL, ref. NMSG01, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS-Araturí -Antonio J P Machado, PARA CONCORRER A UM CARGO ELETIVO NO PLEITO DE 05 DE OUTUBRO DE 2014, devendo retornar as atividades na data posterior ao pleito eleitoral. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de julho de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.****

**PORTARIA Nº 50, DE 10 DE JULHO DE 2014. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL, DA SERVIDORA MARIA DO SOCORRO CARDOSO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR OPERACIONAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo nº 6106/2014; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 082/2014 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO CARDOSO**, matrícula nº 35973, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional,



lotada na Secretaria Municipal de Educação, a **SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL**, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de PEB II CLASSE II - PEDAGOGO da Prefeitura de Iguatu, sem percepção da remuneração do cargo de Auxiliar Operacional da Prefeitura Municipal de Caucaia. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de julho de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 51 /2014-GAB.PR. AUTORIZA O AFASTAMENTO DO(A) SERVIDOR(A) LUIZ WASHINGTON LOPES, PARA CONCORRER A UM CARGO ELETIVO NO PLEITO DE 05 DE OUTUBRO DE 2014, O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 10853/2014; CONSIDERANDO inciso VI c/c inciso II, alínea I, ambos do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 01 de julho de 2014, O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) LUIZ WASHINGTON LOPES, Matrícula nº 10138, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR A, ref. ANS02A, Lotado na Procuradoria Geral do Município, PARA CONCORRER A UM CARGO ELETIVO NO PLEITO DE 05 DE OUTUBRO DE 2014, devendo retornar as atividades na data posterior ao pleito eleitoral. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 52, DE 10 DE JULHO DE 2014. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL, DA SERVIDORA KARLA MARIA CAETANO DE FREITAS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROF EDUC BAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO todo o teor do Processo nº 10721/2014; CONSIDERANDO o Parecer nº 085/2014 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora KARLA MARIA CAETANO DE FREITAS, matrícula nº 35692, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a **SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL**, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de Professor, disciplina Português da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, sem percepção da remuneração do cargo de Professor Educação Básica da Prefeitura Municipal de Caucaia. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de julho de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - Prefeito Municipal.****

**PORTARIA Nº 53/2014-GAB.PR. AUTORIZA O AFASTAMENTO DO(A) SERVIDOR(A) ISAIAS ISÍDIO DE ALMEIDA JÚNIOR, PARA CONCORRER A UM CARGO ELETIVO NO PLEITO DE 05 DE OUTUBRO DE 2014, O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 11382/2014; CONSIDERANDO inciso VI c/c inciso II, alínea I, ambos do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990. RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 08 de julho de 2014, O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ISAIAS ISÍDIO DE ALMEIDA JÚNIOR, Matrícula nº 37355, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG-02, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, PARA CONCORRER A UM CARGO ELETIVO NO PLEITO DE 05 DE OUTUBRO DE 2014, devendo retornar as atividades na data posterior ao pleito eleitoral. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de julho de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - Prefeito Municipal.****

**PORTARIA Nº 54, DE 14 DE JULHO DE 2014. CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORES PÚBLICOS EXERCEREM MANDATO SINDICAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI, e VII o art.143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.111 de 23 de dezembro de 2009 e a Lei Municipal nº 2.315, de 16 de abril de 2012; CONSIDERANDO a Ata do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia-CE, datada de 28/06/2014; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER no período de 01 de Julho de 2014 até 30 de junho de 2018, aos servidores relacionados no anexo único, LICENÇA PARA EXERCER MANDATO NA DIRETORIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAUCAIA-SINDSEP, para o qual foram eleitos. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de julho de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.****

**ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 54 DE 14 DE JULHO DE 2014.**

ORD	MAT	NOME	CARGO	ORGAO
1	33505	AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	PROF EDUC BAS	SME
2	09736	CATARINA MARIA DE LIMA	PROF EDUC BAS	SME
3	35991	DENILANO OLIVEIRA DE ALMEIDA	AGE SUP GERENCIAL	SME
4	09748	ENEDINA SOARES DA SILVA	PROF EDUC BAS	SME
5	35187	GLADSTONE AMARO MEDEIROS	AUX OPERACIONAL	SME
6	34993	HELSON LIMA DO NASCIMENTO	AGE SUP GERENCIAL	SDS
7	34126	KARLA SULENY BESSA DA S ALVES	PROF EDUC BAS	SME
8	10253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	SAUDE
9	12585	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	PROF EDUC BAS	SME
10	11979	MARIA ELIENE MAGALHAES DA SILVA	PROF EDUC BAS	SME
11	09031	MARIA KELLYNIA FARIAS ALVES	PROF EDUC BAS	SME
12	09779	MARIA LIONETE DA SILVA	PROF EDUC BAS	SME
13	12376	ZILMA BRITO DAS CHAGAS	PROF EDUC BAS	SME

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 34, DE 07 DE MAIO DE 2014. Designa Everton Krystian Vieira Rodrigues, Subsecretário, para ordenar despesas do órgão na ausência ou impedimento do titular, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO as disposições normativas do art. 143 inciso II, alínea a, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto Municipal nº 516/2013; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor Everton Krystian Vieira Rodrigues, Subsecretário, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, exercer as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria, na ausência ou impedimento do titular. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 07 de maio de 2014. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia.****

**PORTARIA Nº 35 DE 08 DE MAIO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, III do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO art. 73 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 4763/2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora SUELLEN**



DE SOUSA MENEZES, matrícula 43547, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 25/04/2014 a 04/05/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 09 de maio de 2014. **SADON PEREIRA PINTO**, Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA N° 36/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014. Exclui RENATA MARIA DA CUNHA SILVA da Portaria n.º 029 de 02 de Maio de 2014, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V e o art 143, inciso II alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n° 7492/2014 de 14 de maio de 2014; **RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR, RENATA MARIA DA CUNHA SILVA**, do anexo da portaria n.º. 029 de 02 de Maio de 2014, que a nomeou para exercer, em caráter definitivo o cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. **Art. 2º A presente portaria, justifica-se pelo fato da servidora assumir o cargo de Professora em outro concurso publico. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, do Governo Municipal de Caucaia, em 28 de maio de 2014. **EVERTON KRYSSTIAN VIEIRA RODRIGUES** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, em exercício. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA N° 37/2014 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **MAIO** de 2014, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de junho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Anexo único a que se refere a Portaria n° 37,  
De 02 de junho de 2014.**

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	105
2	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	112
3	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	112
4	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	105
5	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	112
6	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	91
7	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	112
8	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	105
10	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	112
11	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	49
12	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	126
13	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	56
14	181	Francimilton Menezes Dias	Guarda Municipal	56

15	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	112
16	10321	Francisco Claudcey Pereira Alves	Guarda Municipal	49
17	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	49
18	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	98
19	10319	Francisco Dambio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	91
20	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	112
21	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	112
22	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	105
23	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	56
24	43573	Francisco Welison das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	49
25	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	56
26	172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	105
27	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	112
28	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	112
29	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	105
30	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	112
31	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	105
32	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	105
33	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	112
34	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	63
35	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	105
36	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	98
37	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	105
38	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	105
39	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo	Guarda Municipal	105
40	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	112
<b>TOTAL</b>				<b>3759</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de junho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento.

**PORTARIA N° 38/2014 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **MAIO** de 2014, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os **Serviços Extraordinários. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de junho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Anexo único a que se refere a Portaria  
N° 38 de 02 de junho de 2014.**

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	40
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	40
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	32
4	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	40
5	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	40
6	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	40
7	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	20
8	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	36
9	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	40
10	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	40
11	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	40
12	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	40
13	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	40



14	10317	Claudio dos Santos Morcira	Guarda Municipal	13
15	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	40
16	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	40
17	43564	Deyvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	40
18	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	40
19	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	40
20	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	20
21	999999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	40
22	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	40
23	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	40
24	10321	Francisco Claudcey Pereira Almeida	Guarda Municipal	40
25	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	40
26	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	9
27	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	12
28	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	40
29	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	40
30	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	40
31	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	40
32	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	40
33	43576	Isabel Castro Goncalves	Guarda Municipal	40
34	43577	Ivanaide Marcal Sampaio	Guarda Municipal	40
35	172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	40
36	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	40
37	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	40
38	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	40
39	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	40
40	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	30
41	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	40
42	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	40
43	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	40
44	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	40
45	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	40
46	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	40
47	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	40
48	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	40
49	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	40
50	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	40
51	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	40
52	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	40
53	1078	Martlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	40
54	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	34
55	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	40
56	43539	Patricia Torres Matos	Guarda Municipal	40
57	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	40
58	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	40
59	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	40
60	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	40
61	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	40
62	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	40
63	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	30
				<b>2386</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de junho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 39/2014 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS GRATIFICAÇÃO PELA PROTEÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o art. 30 da Lei n.º 2168, de 30 de setembro de 2010, alterado pela Lei n.º 2472, de 10 de setembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores, referente ao mês de **MAIO** de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de junho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**Anexo único a que se refere a Portaria n° 39, de 02 de junho de 2014.**

N	Mat.	Nome do Servidor
1	43535	Adervan Damasceno Machado
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira
5	43540	Alvaro Silva de Melo
6	43541	Ana Lucia Soares Ferreira
7	43542	Ana Paula da Silva Valente
8	01082	Ana Paula de Pinho da Silva
9	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira
10	10354	Antonio Andre Silva Lima
11	10334	Antonio Flavio Alves da Silva
12	10302	Antonio Pereira Alves
13	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante
14	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota
15	10349	Ariadna Ferreira de Menezes
16	10356	Claudemir Bento de Matos
17	10317	Claudio dos Santos Morcira
18	01085	Cristina Vital de Sousa
19	43565	Daniel Cavalcante Alves
20	43567	Deyvede Felipe Alves
21	43564	Deyvison Neres de Mendonca
22	43561	Edenilson Vital Ferreira
23	01073	Edna Lacerda da Silva
24	43560	Emerson Ribeiro Monteiro
25	999999	Emiliano Lima Cavalcante
26	00181	Francimilton Menezes Dias
27	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo
28	10348	Francisca Jucléide Coelho Rodrigues
29	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa
30	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva
31	10321	Francisco Claudcey Pereira Almeida
32	00196	Francisco Coelho Garcia
33	10345	Francisco Danilo Marques da Silva
34	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto
35	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior
36	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves
37	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes
38	00178	Francisco Jose de Souza Silva
39	03034	Francisco Jose Marcelino da Silva
40	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento
41	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa
42	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa
43	10322	Francisco Rubens Silveira
44	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues
45	10316	Glepson Sousa Nogueira
46	43574	Hely Melo Lopes
47	43576	Isabel Castro Goncalves
48	43577	Ivanaide Marcal Sampaio
49	10313	Ivanildo Rodrigues
50	10339	Joao Alberto Silva Jacinto
51	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva
52	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino
53	00171	Jose Flavio dos Santos Martins
54	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa
55	00170	Jose Jesuino Neto
56	10304	Jose Marcondes de Lima
57	00175	Jose Maria Facanha da Silva
58	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira
59	43559	Jose Viana dos Santos Lima
60	43162	Leonardo Alves Rivera Costa
61	43556	Leonardo Junqueira Doria
62	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil
63	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares
64	10346	Luis Carlos de Sousa Silva
65	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha
66	43550	Marcelo Macieira Cordeiro
67	00193	Marcelo Palmeira Teixeira
68	10341	Marcelio Gomes de Sousa
69	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro
70	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel
71	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa
72	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes
73	101079	Maria Lucia da Silva Rodrigues
74	15397	Maria Rosenir de Menezes
75	01078	Martlucia de Abreu Cruz
76	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa
77	43553	Milton Bruno Nunes Barros
78	43536	Patricia Rodrigues de Sousa
79	43539	Patricia Torres Matos
80	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos
81	10503	Raimundo Frota da Silva
82	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota
83	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva
84	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva
85	10353	Rita Helena de Freitas Pinto
86	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva
87	10318	Rock Lanny dos Santos Lima
88	43546	Sergio Lopes da Silva
89	01081	Silvia Zuila Sanders dos Santos
90	10332	Silvio Sergio da Silva Gois
91	43547	Suellen de Sousa Menezes
92	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo
93	10337	Valdeir da Silva Carvalho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 02 de junho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 40 DE 13 DE JUNHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a,



parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, III do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO-SE** as disposições normativas do art. 73 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO, ainda, as informações carreadas** o inteiro teor do processo n.º 8615/2014 parte integrante desta Portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **RAIMUNDO FROTA DA SILVA**, matrícula 10503, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 01/05/2014 a 30/05/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de maio de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 13 de junho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 43, DE 30 DE JUNHO DE 2014. Exonera PEDRO HENRIQUE CASTRO FONTELES, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR PEDRO HENRIQUE CASTRO FONTELES** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE TRABALHO**, Simbologia CTEC-2, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 30 de junho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2014. Cessa efeito do item nº 9 da Portaria Nº 05 de 27 de janeiro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º Cessar efeito**, a partir de 30 de junho de 2014, do item de nº 9 **MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL** da Portaria Nº 05, De 27 de janeiro de 2014, concessiva de gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico a servidores municipais. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 30 de junho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 45, DE 30 DE JUNHO DE 2014. Cessa efeito do item nº 4 da Portaria Nº 05 de 27 de janeiro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º Cessar efeito**, a partir de 30 de junho de 2014, do item de nº 4 **FRANCISCO COELHO GARCIA** da Portaria Nº 05, De 27 de janeiro de 2014, concessiva de gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico a servidores municipais. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 30 de junho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 46, DE 01 DE JULHO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao Servidor **JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 10336, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 450, 00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente, **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de julho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 47/2014 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de JUNHO de 2014, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de julho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

**Anexo único a que se refere a Portaria nº 47, de 01 de julho de 2014.**

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	98
2	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
3	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	98
4	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	98
5	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	105
6	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	98
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	49
8	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	105
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	91
10	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	84
11	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
12	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	42
13	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	49
14	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	98
15	10321	Francisco Claudney Pereira Alves	Guarda Municipal	56
16	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
17	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	98
18	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	98
19	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	98
20	178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	105
21	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	56
22	177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	49



23	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	98
24	43573	Francisco Welbom das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	56
25	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	42
26	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	98
27	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	42
28	172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	91
29	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	105
30	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	105
31	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	105
32	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	105
33	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	105
34	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	105
35	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	105
36	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	105
37	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	105
38	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	105
39	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	56
40	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	77
41	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	105
42	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	105
43	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo	Guarda Municipal	105
				<b>3766</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de julho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento.

**PORTARIA Nº 49/2014 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS GRATIFICAÇÃO PELA PROTEÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o art. 30 da Lei n.º 2168, de 30 de setembro de 2010, alterado pela Lei n.º 2472, de 10 de setembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores, referente ao mês de **JUNHO** de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de julho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Anexo único a que se refere a Portaria nº 49, de 01 de julho de 2014.**

N	Mat.	Nome do Servidor
1	43535	Adervan Damasceno Machado
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira
5	43540	Alvaro Silva de Melo
6	43541	Ana Lucia Soares Ferreira
7	43542	Ana Paula da Silva Valente
8	01082	Ana Paula de Pinho da Silva
9	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira
10	10354	Antonio Andre Silva Lima
11	10334	Antonio Flavio Alves da Silva
12	10302	Antonio Pereira Alves
13	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante
14	00185	Antonio Soares dos Santos
15	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota
16	10349	Ariadna Ferreira de Menezes
17	10356	Claudemir Bento de Matos
18	10317	Claudio dos Santos Moreira
19	01085	Cristina Vital de Sousa
20	43565	Daniel Cavalcante Alves
21	43567	Devvede Felipe Alves
22	43564	Devyson Neres de Mendonca
23	43561	Edenilson Vital Ferreira
24	01073	Edna Lacerda da Silva
25	99999	Emiliano Lima Cavalcante
26	00181	Francimilton Menezes Dias
27	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo
28	10348	Francisca Juicleide Coelho Rodrigues
29	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa
30	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva
31	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida
32	00196	Francisco Coelho Garcia
33	10345	Francisco Danilo Marques da Silva
34	10319	Francisco Damilho Rodrigues Neto
35	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior

36	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes
37	00178	Francisco Jose de Souza Silva
38	03034	Francisco Jose Marcolino da Silva
39	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento
40	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa
41	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa
42	10322	Francisco Rubens Silveira
43	43573	Francisco Welbom das Chagas Rodrigues
44	10316	Glepson Sousa Nogueira
45	43574	Hely Melo Lopes
46	43576	Isabel Castro Goncalves
47	43577	Ivanaide Marcal Sampaio
48	10313	Ivanildo Rodrigues
49	10339	Joao Alberto Silva Jacinto
50	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva
51	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino
52	00171	Jose Flavio dos Santos Martins
53	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa
54	00170	Jose Jesuino Neto
55	10304	Jose Marcondes de Lima
56	00175	Jose Maria Facanha da Silva
57	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira
58	43559	Jose Viama dos Santos Lima
59	43162	Leonardo Alves Rivera Costa
60	43556	Leonardo Junqueira Doria
61	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil
62	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares
63	10346	Luis Carlos de Sousa Silva
64	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha
65	43550	Marcelo Macieira Cordeiro
66	00193	Marcelo Palmeira Teixeira
67	10341	Marcilio Gomes de Sousa
68	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro
69	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel
70	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa
71	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes
72	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues
73	15397	Maria Rosenir de Menezes
74	01078	Marlucia de Abreu Cruz
75	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa
76	43553	Milton Bruno Nunes Barros
77	43536	Patricia Rodrigues de Sousa
78	43539	Patricia Torres Matos
79	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos
80	10503	Raimundo Frota da Silva
81	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota
82	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva
83	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva
84	10353	Rita Helena de Freitas Pinto
86	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva
87	10318	Rock Lanny dos Santos Lima
88	43546	Sergio Lopes da Silva
89	01081	Silvia Zulia Sanders dos Santos
90	10332	Silvio Sergio da Silva Gois
91	43547	Suellen de Sousa Menezes
92	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo
93	10337	Valdenir da Silva Carvalho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de julho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 50/2014 - GAB/SESUTEC. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 4º, inciso V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de abril de 2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de julho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

**Anexo único a que se refere a Portaria Nº 50, de 01 de julho de 2014.**



ORD	SERVIDOR	MATR	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	Diego Lopes dos santos	39039	Agente de Suporte Gerencial	MMASG-01	NMASG-02
02	Francisco Roque de Oliveira Sena	39036	Agente de Suporte Gerencial	MMASG-01	NMASG-02
03	Otávio Oliveira de Menezes	39027	Agente de Suporte Gerencial	MMASG-01	NMASG-02
04	Thiago Pontes dos Santos	39038	Agente de Suporte Gerencial	MMASG-01	NMASG-02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de julho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 51/2014 - GAB/SESUTEC. Exonera de ofício, a Servidora PHABYANE FRANÇA RIBEIRO, aprovada em Concurso Público. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, inciso II, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, de ofício, a partir de desta data, a servidora **PHABYANE FRANÇA RIBEIRO**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital n.º 002/2010 de 20 de julho de 2010 e retificações posteriores, publicado no Diário Oficial do Município, datado de 22 de julho de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação Na Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 08 de julho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 52, DE 09 DE JULHO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR DIEGO LOPES DOS SANTOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 8732/2014; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor DIEGO LOPES DOS SANTOS**, matrícula n.º 39039, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, no percentual de 10% (dez por cento) Título de Graduação, incidente sobre o vencimento base do servidor. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 09 de junho de 2014. **SADON PEREIRA PINTO** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

### ATOS

**ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1.988, combinado com a Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), ao Sr. **SEBASTIAO SILVA BASÍLIO**, na condição de ex-companheiro da ex-servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES**, no percentual de 100% do valor dos proventos do "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. NFAO01, matrícula n.º 38157, lotado na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do requerimento do dependente, com fulcro na Lei n.º 8.213/91.

DESCRICAO	VALOR
Salario Base	RS 725,00
Total:	RS 725,00

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de junho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal de Caucaia. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências) e Lei n.º. 2502/13, a Sra. **ANA ORCINA SOUZA VALENTE**, na condição de viúva do ex-servidor **LUIS CLÁUDIO LOBATO VALENTE**, no percentual de 100% do valor dos proventos do "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R\$ 841,00 (oitocentos e quarenta e um reais) correspondente ao cargo de Motorista, ref. NFAO01, matrícula n.º 119, lotado no Gabinete do Prefeito, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/91.

DESCRICAO	VALOR
Salario Base	RS 725,00
Adicional por Tempo de Serviço (16%)	RS 116,00
Total:	RS 841,00

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 27 de maio de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal de Caucaia. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **ANTÔNIA LIDIA ANDRADE DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 385.798.393-00, PIS n.º. 1.703.244.348-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. NFAO-01, admitida em 29/08/1988, inscrita sob matrícula n.º 1843, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos calculados pela Lei 10.887/04 tomando por base o art. 6º, da EC 41/2003, da Lei n.º. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAO	VALOR EM RS
Salario Base	RS 750,00
Valor Apurado da Média	RS 490,56
Valor Benefício Proporcional (8262/10950)x490,56	RS 370,13
Complementacao Constitucional	RS 354,87
<b>VALOR DO BENEFICIO</b>	<b>RS 725,00</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de junho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal de Caucaia. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **ANTONIA MONTEIRO LIMA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 243.855.653-68, PIS n.º. 1.701.999.671-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. NFAO-01, admitida em 01/07/1983, inscrita sob matrícula n.º 2534, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º, da EC 41/2003, c/c da Lei n.º. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAO	VALOR EM RS
Salario Base	RS 750,00
Adicional Tempo de Serviço (26%)	RS 195,00
<b>VALOR DO BENEFICIO</b>	<b>RS 945,00</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 15 de Maio de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal de Caucaia. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.





**ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **ANTONIA DE MATOS PONTES**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 447.565.503-04, PIS nº. 1.210.312.954-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. NFAO-01, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2298, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos proporcionais tomando por base o art. 6º, da EC 41/2003, c/c a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 750,00
Valor Apurado da Média	R\$ 541,15
Valor Benefício Proporcional $(8765/10950) \times 541,15$	R\$ 433,16
Complementação Constitucional	R\$ 291,84
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 725,00</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de junho de 2014.  
**WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal de Caucaia.  
**HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 173, DE 15 DE ABRIL DE 2014.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder a servidora **KARINE MARIA DA ROCHA DE ALMEIDA**, Professora da Educação Básica, matrícula nº 034130, 01 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de PARACURU - CE, dia 15 de abril de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnico Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de abril de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

**PORTARIA Nº 174/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5061/2014. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **ELYDAIANI MARQUES DE ANDRADE STOCK**, matrícula 34017, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola UNIFAN, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 20/03/2014 a 08/04/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de Abril de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO**

**BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 175, DE 22 DE ABRIL DE 2014.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder a servidora **ANA PAULA MARQUES GUERRA**, Professora da Educação Básica, matrícula nº 01409, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de UBAJARA - CE, dias 22, 23 e 24 de abril de 2014, tendo por objetivo participar da Ação de Cooperação Técnico Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de Abril de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

**PORTARIA Nº 176, DE 22 DE ABRIL DE 2014.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder a servidora **MARINA DE MORAES MOURÃO**, Professora da Educação Básica, matrícula nº 54491, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de TIANGUÁ - CE, dias 22, 23 e 24 de Abril de 2014, tendo por objetivo participar da Ação de Cooperação Técnico Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de Abril de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

**PORTARIA Nº 177, DE 22 DE ABRIL DE 2014.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o



Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO SÁVIO ARAUJO SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 12216, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de TIANGUÁ - CE, dias 22, 23 e 24 de abril de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnico Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de Abril de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 178, DE 22 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES PEREIRA, Supervisor de Núcleo de Esporte na Escola, matrícula nº 53566, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de VIÇOSA - CE, dias 22, 23 e 24 de Abril de 2014, tendo por objetivo participar da Ação de Cooperação Técnico Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de Abril de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 179, DE 22 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora MARIA EVANIA VICENTE DE MATOS, Professora da Educação Básica, matrícula nº 54447, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de SOBRAL-CE, dias 24 e 25 de abril de 2014, tendo por objetivo participar do III Encontro Estadual de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de abril de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 180/2014, de 25 de abril de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do

Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 5026/2014. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA MOURA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 1949, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Junho de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 25 de abril de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 181/2014, de 25 de abril de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 3610/2014. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA JOSÉ POLICARPO DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 1506, carga horária de 150 horas mensal, lotada na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 01/07/2002, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Maio de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 25 de abril de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação . JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 182/2014, de 29 de abril de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 5211/2014. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 2598, carga horária de 100 horas mensal, lotada na ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA, LICENÇA PRÊMIO de 01 (mês) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/91 a 29/09/96, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Maio de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 29 de abril de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 182-A/2014, de 29 de abril de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 5211/2014. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 9761, carga horária de 100 horas mensal, lotada na ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA, LICENÇA PRÊMIO de 01 (mês) mês referente ao período aquisitivo de 23/02/99 a 22/02/2004, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Maio de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 29 de abril de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA**



- Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 183/2014, de 29 de abril de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 5211/2014. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 2598, carga horária de 100 horas mensal, lotada na ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA, LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/09/01, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Junho e Julho de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 29 de abril de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 184/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 3189/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora FRANCIMEIRE MARIA TORRES DE LIMA, matrícula 48937, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Maria Corina Moura Arruda, Prorrogar Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 23/03/2014 a 21/04/2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de Abril de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 185/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 4332/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora NEILE MARIA HOLANDA LOUPO DA SILVA, matrícula 11963, ocupante do cargo efetivo de Professor educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Menino Jesus, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 13/03/2014 a 11/04/2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de Abril de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 185-A, DE 29 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora KARINE MARIA DA ROCHA DE ALMEIDA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 034130, 01 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de PARACURU - CE, dia 29 de abril de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnico Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de abril de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

**PORTARIA Nº 187/2014, DE 02 DE MAIO 2014. EXONERAR**, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das

atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, os servidores constantes no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 30 de abril de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 187/2014, de 02 de maio de 2014.**

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	53222	ANTONIO DE FRANCA E SILVA	COORD PEDAGOGICO C	NGE-05	203-ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA
02	55253	CHRISTIANE CARVALHO LIMA	COORD PEDAGOGICO B	NGE-04	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
03	55166	ELIANE MARIA DE MIRANDA E SILVA	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-08	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
04	55308	FABIANA RODRIGUES FERREIRA NOJOSA	COORD PEDAGOGICO D	NGE-06	300-ESCOLA TECLA GONZAGA SALES
05	54802	GLAUCILENE MARTINS DA SILVA	SECRETARIA ESCOLAR C	NGE-08	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
06	53513	JACINTA LUCIA FONSECA FERNANDES	COORD PEDAGOGICO D	NGE-06	658-CRECHE SOMIO INFANTIL/ANEXO LUI
07	53475	LIDUINA CINTHIA GOMES SANTIAGO	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	357-ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAIVA
08	53884	MARIA DA CONCEICAO SOUZA JERONIMO	ESCOLAR D	NGE-04A	317-ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA
09	53414	MARLENE ARRUDA MARTINS	SECRETARIA ESCOLAR B	NGE-07	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA
10	53434	RAIMUNDA CLEMILDA SOMBRA CABRAL	COORD PEDAGOGICO C	NGE-05	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA
11	53336	ROSANGELA MARIA ROCHA	COORD PEDAGOGICO D	NGE-06A	472-CRECHE IRMA DA PAZ
12	54835	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	COORD PEDAGOGICO C	NGE-05	609-ESCOLA PROJETO GUADALAJARA
13	53364	SUYANNE MARTINS ALVES DO AMARAL	SECRETARIA ESCOLAR B	NGE-07	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO
14	53402	VICTOR DE OLIVEIRA RAMOS	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** comunica aos interessados o resultado do julgamento da Habilitação e da Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 001/2014, cujo objeto é a Contratação de serviço para reforma e ampliação do prédio onde será instalado o setor administrativo da Câmara Municipal de Caucaia, conforme projeto básico. Foi habilitada para a próxima fase do certame a empresa **JOÃO TORRES FILHO ME**. Ato contínuo, a Comissão prosseguiu no certame, passando para a fase de análise das propostas de preços, onde foi vencedora a licitante acima especificada por haver ofertado o valor global de R\$ 127.060,26 (cento e vinte e sete mil, sessenta reais e vinte e seis centavos). Mais informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal, junto à Comissão de

Licitação. Caucaia-CE, 17/07/2014. DIANA PAULA CAETANO BOMFIM SANTANA Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA comunica aos interessados o resultado do julgamento da Habilitação e da Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 002/2014, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para realização de serviços de auditoria nos processos licitatórios realizados no período de janeiro de 2013 a março de 2014 da Câmara Municipal de Caucaia, com elaboração de relatório técnico em 02 (duas) vias, tudo** conforme especificações contidas no projeto básico constante dos anexos do edital. Foi habilitada para a próxima fase do certame a empresa INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA - INGA. Ato contínuo, a Comissão prosseguiu no certame, passando para a fase de análise das propostas de preços, onde foi vencedora a licitante acima especificada por haver ofertado o valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" e "b" da Lei 8666/93. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal, junto à Comissão de Licitação. Caucaia-CE, 17/07/2014. DIANA PAULA CAETANO BOMFIM SANTANA Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DO RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CMC comunica aos interessados o resultado final da Tomada de Preços Nº 001/2014, cujo objeto é a **Contratação de serviço para reforma e ampliação do prédio onde será instalado o setor administrativo da Câmara Municipal de Caucaia, conforme projeto básico.** Foi vencedora a empresa JOÃO TORRES FILHO ME, por haver ofertado o valor global de R\$ 127.060,26 (cento e vinte e sete mil, sessenta reais e vinte e seis centavos). Caucaia-CE, 21/07/2014. DIANA PAULA CAETANO BOMFIM SANTANA - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DO RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CMC comunica aos interessados o resultado final da Tomada de Preços Nº 002/2014, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para realização de serviços de auditoria nos processos licitatórios realizados no período de janeiro de 2013 a março de 2014 da Câmara Municipal de Caucaia, com elaboração de relatório técnico em 02 (duas) vias, tudo** conforme especificações contidas no projeto básico constante dos anexos do edital. Foi vencedora a empresa INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA - INGA, por haver ofertado o valor global de R\$ R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Caucaia-CE, 21/07/2014. DIANA PAULA CAETANO BOMFIM SANTANA - Presidente da CPL.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

**TERMO DE REVOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE** do Município de Caucaia, Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, decide **REVOGAR** a presente Dispensa de Licitação nº 06.002/2014-DP que trata da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO COLEGIO Nº 605, MIRAMBÉ(TAQUARA)MUNICÍPIO DE CAUCAIA DESTINADO A FUNCIONAR TEMPORARIAMENTE COMO SEDE DA UBS JÚLIA PESSOA DE ARAÚJO**, por razões de interesse público com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ciência aos interessados. Publique-se.MUNICÍPIO DE CAUCAIA-ESTADO DO CEARÁ, em 21 de julho de 2014FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO.SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de

Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **06.003/2014-DP**, a seguir, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES Nº436 - BAIRRO AÇUDE, MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA REDE DE FRIOS DO MUNICÍPIO(CENTRAL DE HUMANIZAÇÃO.** Favorecido: CÉLIA SALES DE MIRANDA; Valor Global: R\$ 17.580,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO.** Caucaia-CE, 21 de julho de 2014.**JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA.**Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **06.004/2014-DP**, a seguir, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL FERREIRA Nº204 - BAIRRO: CENTRO - CAUCAIA -CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO DE ZOONOSES .** Favorecido: RAQUEL MIRANDA DE MOURA; Valor Global: 27.600,00(VINTE E SETE MIL SEISCENTOS REAIS); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO.** Caucaia-CE, 21 de julho de 2014.**JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA.**Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 26.002/2014-CP.** A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de setembro de 2014 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de técnicas referentes a CONCORRÊNCIA nº 26.002/2014-CP, cujo objeto é a **DELEGAÇÃO ATRAVÉS DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESPECIAL BUGGY-TURISMOAS PESSOAS FÍSICAS HABILITADAS E CAPAZES DE PRESTAR UM SERVIÇO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, SEGUNDO AS REGRAS AQUI DISPOSTAS E EM CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUE REGE O ASSUNTO.** A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 18 de julho de 2014. José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20140714002. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.003/2014- DP.** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ARARÉ, Nº 283, BAIRRO PARQUE GUADALAJARA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATIVIDADE ESPORTIVA** Valor Global de R\$ 64.920,00(sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 0822.2093-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, representado pelo Secretário Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA. E de outro lado o (a) Sr (a). EDNEIA DO AMARAL ANDRADE. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 14 de Julho de 2014.